

ÉDITOS DE QUINZE DIAS

PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA, VEREADORA COM COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS. -----

FAZ PÚBLICO, nos termos do artigo 224º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, que se encontram concluídos os trabalhos de empreitada: **“REMODELAÇÃO DE COLETORES DA PAREDE – RUA DIA MUNDIAL DA CRIANÇA, NA MADORNA (Obra 13) “ ---**

Local da Obra: MADORNA - PAREDE -----

Adjudicada a: CONSTRUTORES DAS ÁGUAS DA LINHA, ACE, com sede na Rua Tapada da Quinta de Cima, Linhó, 2714-555 Sintra. -----

Dono da Obra: AdC – Águas de Cascais, SA, com sede em Estrada da Malveira, nº 1237, na Aldeia de Jusó – 2750-836 Cascais.-----

São, por esta forma, avisadas todas as pessoas interessadas para apresentarem na UNAM- Unidade de Atendimento Municipal da Câmara Municipal de Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, nº 118, 2750-421 Cascais, por escrito e devidamente fundamentadas, até **oito dias** depois do termo do prazo dos éditos, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais ou de indemnizações a que os interessados se julguem com direito e, bem assim, como do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar a terceiros.-----

Paços do Concelho de Cascais, 27 de Junho de 2017.-----

E eu, Ana Maria Fernandes Neto Parra Ana Maria Fernandes Neto Parra, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, da Câmara Municipal de Cascais, o subscrevi.-----

A Vereadora com competência subdelegada
(Disp. nº 62/2015, de 27 de Novembro)


Paula Gomes da Silva

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei Edital de igual teor ao que antecede, na morada indicada, no Edifício Municipal “Loja Cascais” e na sede da Junta da União de Freguesias de Carcavelos e Parede.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 11 de Julho de 2017

O Certificante,

DPEG-DFIS

João Canas
Fiscal Municipal


DPF - Divisão de Fiscalização Geral - DFIS

José Arquimínio Neves
Coordenador

13.7.17